



OSÓRIO

Três projetos de lei de autoria do Executivo foram aprovados em sessão ordinária

5 de abril de 2023

Adriana Davoglio - MTE 7617

Data	Fonte	Crédito da Imagem
5 de abril de 2023		Adriana Davoglio

Nesta terça-feira (04), em sessão ordinária no Plenário Francisco Maineri, conduzida pelo presidente Miguel Farias Calderon (PP), foram apreciados três projetos de lei (PLs) de autoria do Executivo. Os vereadores aprovaram o PL 005/2023, que dispõe sobre o Serviço Voluntário no âmbito da Administração do Município de Osório e revoga a Lei Municipal 3.249/2000. O objetivo é estimular e fomentar ações voluntárias de cidadania e envolvimento comunitário, com a prestação disciplinada por Lei. Conforme Mensagem Retificativa ao texto, encaminhada pelo Executivo, é considerado serviço voluntário a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa, nos termos da Lei Federal 9.608/1998.

Também foram aprovados o PL 030/2023, que autoriza o Município de Osório a doar uma impressora multifuncional ao 2º Pelotão de Polícia Ambiental de Osório (PATRAM) do 1º Batalhão Ambiental da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; e o PL 035/2023, que concede patrocínio a Tiago Lume, para realizar o evento "Tobata's Park 2023", no dia 05 de agosto, no distrito de Aguapés.

Integrando a pauta de votações, foi aprovada a Moção 003/2023, de autoria de todos os vereadores, em apoio ao aumento do número de vagas no Curso Técnico de Segurança Pública (CTSP - Edital 2021) dos Policiais Militares do Estado do Rio Grande do Sul. A finalidade é proporcionar que mais soldados militares interessados em alcançar a graduação de 2º Sargento da Brigada Militar, devidamente aptos e qualificados nas etapas do concurso, possam ingressar na carreira de 2º Sargento. A Moção será encaminhada ao governo do Estado, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Assembleia Legislativa do RS, Associação Beneficente Antônio Mendes Filho e Associação dos Sargentos, Subtenentes e Tenentes da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado.

Aprovados, ainda, 11 Pedidos de Indicação, de autoria dos vereadores Luis Carlos Coelho, Ricardo Bolzan, Lucas Azevedo e Wagner Gonçalves. Com a publicação da Resolução 004, de 29 de março de 2023, alterando o Regimento Interno da Casa, os Pedidos de Providência não serão mais discutidos e submetidos à votação em plenário. No entanto, deverão ser lidos no Expediente para que todos os vereadores tenham ciência dos pedidos.

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com